

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

## Errata da Portaria nº. 069/2018

**Onde se lê: Art. 1º.** Disponibilizar sem ônus para o Município o Servidor **PEDRO PRIMO DA SILVA**, Motorista Carro Leve, matrícula nº 1544, no dia 01 de março de 2018, para prestar seus serviços junto à Câmara de Vereadores do Município de Morro do Chapéu, Bahia.

**Passa-se a lê: Art. 1º.** Disponibilizar o Servidor **PEDRO PRIMO DA SILVA**, Motorista Carro Leve, matrícula nº 1544, no dia 01 de março de 2018, para prestar seus serviços junto à Câmara de Vereadores do Município de Morro do Chapéu, Bahia.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL